MONÇÕES
REVISTA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UFGD

DOI: 10.30612/rmufgd.v12i24.16750

Doyle e os dilemas: sobre o retorno ao colonialismo em uma paz de via-média

Doyle and the dilemmas: on the return to colonialism in a middle-ground peace

Doyle y los dilemas: sobre el retorno al colonialismo en una paz intermedia

Nycolas Candido
IRI/PUC-Rio, Rio de Janeiro, Brasil
E-mail: nycolas.csilva@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0000-0001-7200-8464

Resumo: A teoria de que democracias não guerreiam entre si, denominada Paz Liberal, chegou a ser considerada o mais próximo de uma lei empírica nas Relações Internacionais. Leituras críticas demonstram, porém, que esta tese está ancorada no que Inayatullah denomina "retorno ao colonialismo": justificar intervenções contra Estados anteriormente colonizados através de potenciais benefícios da interferência externa. Mesmo assim, a expansão de democracias liberais segue sendo defendida como a solução mais viável para os problemas políticos atuais. Como o liberalismo retorna em termos tão triunfalistas? O presente artigo sugere o trabalho de Michael Doyle como ponto de partida para explorar esta pergunta. Doyle é um dos principais formuladores da Paz Liberal, porém a elabora não como lei empírica, mas como dilema. Por isso, este artigo mobiliza uma leitura derridiana para compreender como os dilemas de Doyle informam a relação do autor com o retorno ao colonialismo. Tal análise pretende elucidar como posições aparentemente moderadas abrem caminho para versões de si mesmas que seriam, a princípio, extremas. Destarte, o artigo propõe que o pensamento de Doyle depende de um retorno pragmático ao colonialismo: deslegitimar experiências não-brancas para afastar questionamentos sobre a Paz Liberal como única alternativa adequada à realidade internacional.

Palavras-chave: Michael Doyle; paz liberal; colonialismo

Abstract: The theory that democracies do not fight each other, called Liberal Peace, came to be considered the closest thing to an empirical law in International Relations. Critical readings demonstrate, however, that this thesis is anchored in what Inayatullah calls “return to colonialism”: justifying interventions against formerly colonized states through the potential benefits of external interference. Even so, the expansion of liberal democracies continues to be defended as the most viable solution to current political problems. How does liberalism return in such triumphalistic terms? This article suggests the work of Michael Doyle as a starting point to explore this question. Doyle is one of the main formulators of the Liberal Peace, although he elaborates it not as an empirical law, but as a dilemma. Therefore, this article uses a Derridian reading to understand how Doyle’s dilemmas inform the author’s relationship with the return to colonialism. Such an analysis intends to elucidate how apparently moderate positions open the way to versions of themselves that would be, in principle, extreme. Thus, the article proposes that Doyle’s claims depend on a pragmatic return to colonialism: delegitimizing non-white experiences to avoid questions about the Liberal Peace as the only adequate alternative to the international reality.

Keywords: Michael Doyle; liberal peace; colonialism

Resumen: La teoría de que las democracias no pelean entre sí, conocida como la Paz Liberal, ha llegado a considerarse lo más parecido a una ley empírica en Relaciones Internacionales. Las lecturas críticas muestran, sin embargo, que esta tesis está anclada en lo que Inayatullah denomina un “retorno al colonialismo”: justificar las intervenciones contra Estados previamente colonizados a través de los beneficios potenciales de la injerencia externa. Aun así, se sigue defendiendo la expansión de las democracias liberales como la solución más viable a los problemas políticos actuales. ¿Cómo vuelve el liberalismo en términos tan triunfalistas? Este artículo propone la obra de Michael Doyle como punto de partida para explorar esta cuestión. Doyle es uno de los principales formuladores de la Paz Liberal, pero no la elabora como una ley empírica, sino como un dilema. Por lo tanto, este artículo moviliza una lectura derrideana para entender cómo los dilemas de Doyle informan la relación del autor con el retorno al colonialismo. Este análisis pretende dilucidar cómo posiciones aparentemente moderadas abren el camino a versiones de sí mismas que en principio serían extremas. Así, el artículo propone que el pensamiento de Doyle depende de un retorno pragmático al colonialismo: deslegitimar las experiencias no blancas para disipar las dudas sobre la Paz Liberal como única alternativa adecuada a la realidad internacional.

Palabras clave: Michael Doyle; paz liberal; colonialismo

Recebido em: 31-01-2023

Aceito em: 06-12-2023

INTRODUÇÃO

Em novembro de 2022, o economista e cientista político Francis Fukuyama publicou na revista *The Atlantic* um breve artigo denominado "*More Proof That This Really Is the End of History*" (2022). O termo "Fim da História" (*End of History*) faz referência à sua famosa tese de que, após a Guerra Fria, a história mundial estaria caminhando a passos largos para o iminente triunfo das democracias liberais sobre os Estados ditos autoritários (FUKUYAMA, 1989, 2006). Neste texto, Fukuyama apresenta as crises econômico-políticas atuais que poderiam colocar em cheque o avanço global do liberalismo. O autor cita os conflitos na Ucrânia causados pela incursão militar russa, a instabilidade econômica e sanitária gerada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e o avanço da extrema direita[1] em regimes aparentemente democráticos. Mas os sistemas democrático-liberais de governo estariam totalmente aptos a superar estes desafios pois, segundo Fukuyama, sempre se mostram mais eficientes que as outras formas políticas: "[a]democracia liberal, precisamente porque distribui o poder e depende do consentimento dos governados, está em uma situação muito melhor globalmente do que muitas pessoas pensam" (FUKUYAMA, 2022a, tradução nossa).

O artigo de 2022 dá continuidade a um livro, lançado em maio do mesmo ano, onde Fukuyama também rearticula sua famigerada hipótese para os desafios dos dias atuais (FUKUYAMA, 2022b). A reaparição de Fukuyama, com predições semelhantes às de seus primeiros escritos, é alvo de diversas leituras críticas (BOURGOIS, 2019; BUNTE, 2022; KIÇMARI, 2023; MENAND, 2018; TAREKE, 2021) e, como colocou o *New York Times* em uma dessas leituras, desde sua publicação, a tese de que o liberalismo nos conduziria ao fim da história "foi uma sensação instantânea e continuou a inspirar debate, zombaria, *memes*" (SCHUESSLER, 2022). No âmbito acadêmico não foi diferente: o artigo de 1989 e seu livro subsequente provocaram intenso debate teórico, com diversos engajamentos críticos (BURNS, 1994). Mais recentemente, formulações sobre a maior passividade de democracias liberais têm sido questionadas principalmente por sua ligação com políticas intervencionistas nas ex-colônias de maioria não-branca da África, Ásia e América Latina (BRETT, 2013; BÚZÁS, 2021; JABRI, 2013; RICHMOND; MAC GINTY, 2015). Isso, porém, não impediu que a defesa do liberalismo continuasse ressurgindo com certo ar de superioridade.

1 Fukuyama não utiliza o termo "extrema-direita", mas sim "populismo" para se referir a governos como os de Donald Trump. Mas diversos autores têm defendido que "extrema direita" é o termo mais alinhado com a história de movimentos e valores conservadores, cuja expressão atual se consolidou em mandatos como os de Bolsonaro no Brasil e o de Trump nos Estados Unidos (ALMEIDA, 2021; LIMA, 2022; MIGUEL, 2021; PARMAR; FURSE, 2021; PERTWEE, 2020).

CC BY NC SA

Na campanha eleitoral de 2008, dezenove anos após a publicação do artigo de Fukuyama, o candidato republicano ao senado estadunidense, Jhon McCain, aderiu, entre suas propostas, a formação de uma Liga de Democracias no intuito de coordenar as democracias liberais do mundo em uma única instituição ainda nos seus primeiros anos de mandato. Segundo Geis (2013, p. 258, tradução nossa): "[e]sperava-se que esse clube de estados liberais com ideias semelhantes [...] compensasse a ineficácia da Organização das Nações Unidas e abordasse uma ampla gama de questões de política internacional.". A proposta não decolou durante o mandato de Barack Obama. E o cenário dos anos 2000 já era de maior desesperança quanto às prospecções de um domínio liberal num futuro próximo da política mundial (GAT, 2007). Ainda assim, alguns integrantes do governo, como a Diretora de Planejamento Político Anne-Marie Slaughter, e teóricos influentes, como G. John Ikenberry, continuaram representando no debate acadêmico e público o entusiasmo pela liberalização das relações interestatais, defendendo, neste sentido, a formação do que denominavam Clube de Democracias, com o principal intuito de realizar as intervenções em Estados ditos não-liberais que a Organização das Nações Unidas (ONU) não seria capaz de aprovar (IKENBERRY, 2011; IKENBERRY; SLAUGHTER, 2006). Não por acaso, a promoção destas propostas vai ser depois denunciada por sua "arrogância e triunfalismo" (Geis, 2013, p. 270)

Como o liberalismo continua retornando em todo seu triunfalismo e arrogância? Mais que isso, através de que conceituações a expansão das democracias liberais retorna, ao longo dos anos, e acima de contundentes críticas anticoloniais e antirracistas, não apenas como teoria, mas como proposta internacional de intervenção? Estes parecem ser questionamentos relevantes não apenas para a compreensão do debate teórico nas Relações Internacionais (RI), mas para discutir as alternativas que seguem sendo, ainda hoje, articuladas como respostas para as crises e desafios da política internacional.

O presente artigo sugere o trabalho do professor e teórico Michael W. Doyle como ponto de partida para promover esta discussão. Doyle é um dos principais proponentes da chamada teoria da "Paz Liberal" (PL)[2] — ou "Democrática" ou "Liberal-democrática"[3] — que se consolidou como principal arcabouço dos programas de pacificação da ONU (HEATHERSHAW, 2008). A PL sugere que Estados constituídos por princípio e instituições liberais tendem a ser mais

2 Durante este artigo, o termo "Paz Liberal", com maiúsculas, fará referência a teoria da passividade entre Estados liberais, enquanto o termo "paz liberal", com minúsculas, versará sobre a concretude das relações entre estes Estados.

3 A maior parte dos autores utiliza o termo "Estado/paz democrático/a", diferente de Doyle que utiliza "Estado/paz liberal", fazendo uma problemática referência às "repúblicas kantianas" (FERNANDÉZ, 2014). Estes termos, contudo, aparecem de forma intercambiável em boa parte da literatura, o que será seguido neste artigo.

pacíficos em seu entorno doméstico, na relação com outros liberais ou em ambos os casos (PARIS, 2006). Este tipo de sugestão chegou a ser considerada "o mais próximo que temos de uma lei empírica nas relações internacionais" (LEVY, 1988, p. 662, tradução nossa). Doyle se destacou nesse arcabouço com a publicação, em duas partes, do texto "*Kant, liberal legacies, and foreign affairs*" (1983), onde o autor defende haver evidência estatística suficiente para demonstrar que Estados liberais não travam guerras entre si e mobiliza os princípios da Paz Perpétua kantiana[4] para explicar os motivos e possibilidades de expansão desta união pacífica entre liberais. Segundo MacMillian (2006, p. 52) as explicações de Doyle foram as principais responsáveis por alicerçar as bases teóricas da tese da paz democrática, que, antes do trabalho do autor, se limitava a algumas reflexões gerais acerca do material empírico.

Não diferente de seus colegas, Doyle tem sido duramente criticado em sua defesa da paz democrática. Em especial, suas bases kantianas evidenciam os fundamentos teóricos racistas e supremacistas que os proponentes da PL fazem questão de silenciar, mas que definem a visão de mundo sustentada por eles através dos pensadores que mobilizam (FERNÁNDEZ, 2014; HENDERSON, 2014). Chama atenção, entretanto, que, desde o início de sua teorização sobre a paz liberal, Doyle busca ativamente se posicionar como um contraponto à defesa mais "arrogante e triunfalista" do liberalismo. Sua tese central é de que a aderência dos Estados liberais aos três artigos kantianos os tornam pacíficos entre eles, ao mesmo tempo em que continuarão potencialmente agressivos contra os Estados chamados "não-liberais". Isto porque tal aderência pressupõe que a ontologia da política internacional é bélica, de modo que os liberais, "fora da união pacífica, [...] assim como todos os outros Estados, são capturados no estado de guerra que Hobbes e os realistas descrevem" (Doyle, 1983b, p. 324, tradução nossa). Neste sentido, Doyle argumenta em favor do que chama de um "internacionalismo liberal", uma postura aparentemente mais moderada entre os excessos liberais (Doyle, 1986b). O autor chega a se opor diretamente a propostas como a de um clube entre Estados liberais, afirmando que "[d]evemos também evitar tentativas de substituir as Nações Unidas por ligas de democracias" (DOYLE, 2009, p. 111, tradução nossa).

Por esta razão, o presente artigo propõe engajar com o pensamento de Michael Doyle através dos dilemas que distanciam sua obra de simplesmente retomar uma postura colonial para defender a intervenção liberal, como muitos de seus correligionários. Para tal, a discussão de sua obra parte das proposições de Inayatullah (2017) sobre o retorno ao colonialismo e

4 Estes princípios são, segundo Doyle: (i) relação transparente entre Estado e eleitores, (ii) respeito internacional aos direitos individuais e (iii) compromissos normativos baseados em relações comerciais (DOYLE, 2005, p. 464)

reflete acerca das articulações e desarticulações deste retorno na obra de Doyle. Tal reflexão é construída através da perspectiva derridiana acerca do logocentrismo que tende a operar em pensamentos dicotômicos. A intenção deste engajamento não é, entretanto, macular o pensamento de Doyle, mas, ao contrário, compreender as consequências teórico-políticas desta sua postura mediadora entre posições controversas. Derrida é recuperado aqui como aporte teórico que permite compreender a racionalidade liberal à luz da racionalidade dualista ocidental, tornando mais nítido o raciocínio estabelecido por Doyle. Por isso, a operação do logocentrismo na obra de Doyle é analisada à luz das formas racializadas com as quais a intelectualidade branca e eurocêntrica tende a lidar com propostas combativas à lógica colonial.

O artigo está, portanto, dividido em cinco partes, além da introdução. A primeira destrincha a lógica da PL a luz dos conceitos de retorno ao colonialismo e de logocentrismo. A segunda analisa como os dilemas que organizam o pensamento de Michael Doyle complexificam a relação do autor com a lógica colonial e etnocêntrica da PL. A terceira busca compreender como Doyle soluciona estes dilemas ao estabelecer suas propostas como uma paz de via-média. A quarta discute como esta moderação opera mecanismos da branquitude que constituem sua Paz Liberal. Na última seção, as considerações finais elucidam as especificidades do retorno de Doyle ao colonialismo.

O RETORNO AO COLONIALISMO E O TRIUNFALISMO LIBERAL

No texto "*The Eternal Return of Benign Colonialism*" (2017), Naeem Inayatullah discute as bases que sustentam a constante reaparição da colonização como uma prática defensável no debate acadêmico. O autor reflete, centralmente, sobre as ideias de Bruce Gilley em seu artigo "*The Case for Colonialism*", observando que noções similares já haviam sido articuladas na teoria dos "quase-Estados" e Estados frágeis[5], bem como em uma série de trabalhos no campo da segurança e da economia política internacionais[6]. Neste sentido, Inayatullah elucida que o argumento de Gilley está baseado em interpretar o confronto intelectual à colonização — que Gilley chama de "crítica anticolonial" — como uma ideologia prejudicial, responsável por reduzir o colonialismo a relações de expropriação e exploração quando, em uma visão

5 Em linhas gerais, a teoria dos "Estados frágeis se baseia em análises comparativas que estipulam a provisão de serviços básicos à população em Estados europeus como parâmetro último de capacidade estatal e, contra este parâmetro, caracterizam Estados não-ocidentais, principalmente no continente africano, como "fracos", "colapsados", "falidos", "Estados de sombra" ou "quase-Estados". (HAGMANN; PÉCLARD, 2010, HILL, 2005).

6 Ver: FERGUSON, 2008; JACKSON; ROSBERG, 1982, 1986; KAPLAN, 2003.

histórica mais ampla, o encontro colonial teria promovido uma série de benefícios aos povos colonizados, como melhorias na infraestrutura pública e a expansão de direitos fundamentais. Gilley "procura um encontro mutuamente benéfico entre colonizador e colonizado" (INAYATULLAH, 2017) e enxerga na leitura histórica da crítica anticolonial o obstáculo fundamental a esta perspectiva.

Contudo, o que a intelectualidade e ativismo anticolonial estabeleceram ao longo da história não foi apenas uma releitura dos eventos concernentes às invasões europeias, mas um projeto concreto de contestação antirracista dos fundamentos coloniais. Como demonstra Adom Getatchew, em seu livro "Worldmaking *after empire: the rise and fall of self-determination*" (2019), durante a descolonização africana e asiática dos anos 1950 e 1960, os esforços e debates de reconstrução social pós-colonização formaram uma rede mundialmente ampla (HARAWAY, 1988) de lutas e conceitos voltados a um reordenamento da política mundial. Foram ativistas e intelectuais que ocuparam fóruns de discussão das Nações Unidas, formaram federações regionais, disputaram o debate acadêmico e buscaram a construção de novos órgãos internacionais, pautando, centralmente, a criação de garantias legais e institucionais que, após os mandos do imperialismo colonial, pudessem sustentar uma ordem internacional livre de dominação.

Nestes espaços, uma das principais reivindicações era de que a dominação externa fosse incluída "dentro de estruturas internacionais de integração desigual e hierarquia racial." (GETACHEW, 2019, p. 2, tradução nossa). Getachew cita como os nacionalistas anticoloniais teorizavam a política internacional como um sistema de integração desigual. Isso significa que a ordem internacional foi formada através dos tratados e conferências impostos, durante o encontro colonial, pelos colonizadores aos colonizados, onde estes últimos eram incluídos como pares dos primeiros na ordem jurídica internacional, apenas para serem vinculados a obrigações e expropriações dos quais os colonizadores ficavam livres. Em tal compreensão, não há relação mutuamente benéfica: "[a] integração desigual concebe a sociedade internacional como um espaço internamente diferenciado que inclui Estados soberanos, quase-soberanos e colônias, organizados por meio de relações de hierarquia" (GETACHEW, 2019, p. 18, tradução nossa).

Entre os séculos XIX e XX, a raça passou a ser o elemento central de constituição desta hierarquia. Diferenciações entre civilizados e não-civilizados, europeus e não-europeus sempre estiveram no coração dos acordos travados durante o encontro colonial (AALBERTS, 2014). Contudo, no avanço da colonização europeia, estas diferenciações passaram a ser majoritariamente definidas em termos raciais. Isso se revelou, entre outras instâncias, através das leis e

discursos antinegro se consolidando como padrão mundial ao final do século XIX (GETACHEW, 2019, p. 20–22). W.E.B. Du Bois, com sua famosa declaração de que "o problema do século XX é o problema da linha de cor — a relação das raças mais escuras com as mais claras dos homens na Ásia e na África, na América e nas ilhas do mar" (DU BOIS, 1903, p. 10 e 29, tradução nossa), foi um dos principais intelectuais a apontar que a questão das *Jim Crow* nos EUA não era meramente doméstica, mas a iteração de um problema global. Por isso, Getachew inclui o pensamento do autor entre as redes de ativismo e intelectualidade que, através da colonização, repensaram a ordem internacional — e global — como um espaço hierárquico, estruturado, sobretudo nas últimas décadas, por mecanismos de dominação racial:

> [A] 'Questão Negra', associada ao sul dos Estados Unidos, era cada vez mais vista como parte integrante de um problema transnacional distinto de como governar grandes populações negras. Ligando a condição das sociedades pós-emancipação nas Américas com as novas colônias africanas, os regimes imperiais globalizaram as Jim Crow. Visto sob essa luz, o comentário de Du Bois sobre a linha de cor global em 1900 não foi apenas uma descrição empírica de um mundo no qual a Europa era dominante, mas também uma referência de como um conjunto de ideologias e práticas de dominação racial, emergindo da experiência da escravidão do Novo Mundo, foram internacionalizados. (GETACHEW, 2019, p. 21, tradução nossa)

Sem dúvida, tais prospecções anticoloniais perderam força e robustez institucional devido a uma série de limitações no decorrer dos nacionalismos anticoloniais que buscaram dar concretude ao projeto da descolonização (GETACHEW, 2019, p. 22-30). Contudo, ainda hoje uma série de conceitos e lutas seguem derivando suas práticas, lições dos processos de descolonização (KEMPF, 2009; TUCK; YANG, 2012). Seria, então, imprudente afirmar que as redes mundiais do ativismo e intelectualidade anticolonial foram totalmente desarticuladas. Vista, portanto, não como ideologia pervasiva, mas como projeto antirracista de reordenamento global, a crítica e luta anticolonial vem construindo estratégias para reverter a narrativa de que a dominação é uma exceção, ou mesmo mal necessário da política internacional. A perspectiva da descolonização (re)coloca a interferência das potências mundiais contra povos colonizados no contexto do ordenamento racialmente hierárquico da política internacional e que precisa, portanto, ser coibida com ferramentas legislativas e institucionais. Gilley e seus interlocutores rearticulam a viabilidade da colonização ao evadir desta perspectiva. Subvalorizando o projeto anticolonial, são capazes de resgatar a dominação externa como uma possível benesse. Assim podem sempre retornar ao colonialismo, evadindo da questão, levantada a décadas pela luta anticolonial e antirracista, de se é possível legitimar qualquer interferência externa, em primeiro lugar:

CC BY NC SA

> Se não por plebiscito, nem pela força, então como o Estado ocidental interventor mostrará o que pode fazer pelas pessoas do Terceiro Mundo? Gilley não responde a essa pergunta. [...] Ou seja, ele poderia ter considerado que a luta e a fúria da ideologia anticolonial não se baseia em sua má leitura do registro histórico, mas na intuição plausível de que o que é imposto de fora nunca pode ser legítimo. Mesmo que os benefícios sejam grandes. *A imposição impossibilita a legitimação da colonização? Esta é a pergunta que Gilley e todos aqueles que o seguem não conseguem suportar. Esta é a dúvida que deve ser ignorada a todo custo*. (Inayatullah, 2017, tradução nossa, grifo nosso).

O triunfalismo e arrogância da PL também pode ser observado pela ótica de um retorno ao colonialismo. Como visto anteriormente, a tese da Paz Democrática já vem sendo largamente criticada por sustentar a interferência externa a sociedades não-europeias e anteriormente colonizadas na forma de programas de pacificação. Em termos práticos, a PL pode ser vista como mais um mecanismo de integração desigual responsável pela atual manutenção do ordenamento racialmente hierárquico da política internacional. Boa parte do debate sobre justiça social que dominou a academia a partir dos anos 1990, capitaneada por autores como Rawls e Habermas, dirigiu-se para atualizar os pactos do encontro colonial, diferenciando, desta vez, as sociedades liberais das fatigadas e criminosas. Nesta lógica, todas as sociedades são incluídas na ordem internacional pelo princípio de igualdade soberana, mas apenas as soberanias liberais servem de modelo de paz e equidade, de modo que a promoção da justiça global depende, centralmente, de moldar os mais variados ambientes domésticos de acordo com os parâmetros do Estado liberal (GETACHEW, 2019, p. 30–36).

No decorrer do debate acadêmico, esta integração desigual se traduziu na separação da sociedade internacional entre Estados fortes e Estados frágeis, os primeiros guiados pela coesão social e por princípios democráticos, os segundos fragilizados pela ausência destes atributos. Todos são Estados com igual condição soberana, mas suas capacidades são diferenciadas. Os Estados frágeis são vistos como recorrentes ameaças à estabilidade e progresso da política internacional, por isso é necessário intervir para torná-los fortes, como seus pares (JACKSON; ROSBERG, 1982). A teoria da PL incorporou, com certas alterações, este vocabulário, defendendo a proposição de fortalecimento dos Estados em um projeto concretizável. Os Estados fortes eram, na verdade, os Estados liberais que, garantindo mutuamente os parâmetros da democracia e do livre-comércio, já estavam construindo entre si um arranjo internacional de convivência pacífica; bastava, portanto, levar estes parâmetros aos Estados fracos, lidos aqui como autoritários — mais próximos, portanto, dos Estados criminosos (*outlaws*) rawlsianos (HILL, 2005).

CC BY NC SA

Esta configuração da hierarquia interestatal torna a promoção de justiça global bastante adequada à atuação de organismos internacionais como a ONU, em geral, baseados na capacidade dos Estados em cumprir objetivos universalistas, destinados à humanidade como um único alvo (MUTUA, 2004). O projeto da paz liberal é calcado, justamente, na capacidade de Estados específicos em corrigir outros Estados de acordo com normas e padrões internacionais que, supostamente, valem para todos. Assim, a hierarquia entre Estados fortes e frágeis adentrou o *modus operandi* das Nações Unidas. Já na literatura, tal separação de capacidades demonstrava seu caráter racial (CANDIDO DA SILVA LAU, 2020; HILL, 2005). Mas na medida em que se consolidou na prática institucional ficou cada vez mais evidente que a sua orientação geográfica era a linha de cor elucidada por Du Bois.

As ações de pacificação da ONU, como os programas de *peacebuilding* e *peacemaking*[7], são desproporcionalmente levados a cabo no continente africano e asiático, ainda que estes programas também se adéquem a situações na Europa para as quais não há, com a mesma intensidade, propostas coordenadas de intervenção . Tais ações se concentram, majoritariamente, em reconstruir as instituições estatais e a relação destas com a sociedade nos Estados pós-coloniais de acordo com os modelos europeus de democracia liberal (JABRI, 2013). Não por acaso, práticas de *peacebuilding*, enquanto esforços de "concreta transformação das sociedades em um reflexo mais próximo possível da democracia liberal", tem sido lidas como parte de uma "racionalidade liberal", na medida em que, ao invés de considerarem as especificidades políticas das sociedades pós-coloniais, "veem seu alvo como populações a serem governadas" (ibid., p. 8 e 6, tradução nossa).

LOGOCENTRISMO E A PAZ LIBERAL COMO TECNOLOGIA

A racionalidade liberal empregada nas práticas de pacificação pode ser incluída no contexto mais amplo de uma racionalidade Ocidental. Segundo Derrida (1976), a história da escrita e da ciência é marcada por um pensamento dicotômico que separa a presença da ausência, valorizando a primeira sobre a última. Derrida denomina esta forma de pensar de logocen-

7 Segundo as Nações Unidas, *Peacemaking* "geralmente inclui medidas para resolver conflitos em curso e, frequentemente, envolve ação diplomática para levar as partes hostis a um acordo negociado.". Já o *Peacebuilding* "visa reduzir o risco de rescisão ou reincidência de conflitos, reforçando as capacidades nacionais em todos os níveis para a gestão de conflitos, e estabelecer as bases para a paz e o desenvolvimento sustentáveis.". Ambas as iniciativas fazem parte das medidas implementadas pelas Nações Unidas como perspectivas de manutenção da paz e segurança internacionais. Ver mais em: <https://peacekeeping.un.org/en/terminology>. Para uma abordagem crítica destas políticas, ver: Heathershaw, 2008.

trismo, entendendo-a como metafísica que se tornou dominante na compreensão mundial dos signos, dos conceitos e das origens (DERRIDA, 1976, p. 3). Através do logocentrismo, a linguagem e o fazer científico são considerados verdadeiros, legítimos, apenas quando tornam presente aquilo que se conhece da experiência vivida. Na linguagem, por exemplo, a escrita é valorizada acima da fala, pois torna visível o que se aprende da experiência, enquanto a linguagem verbal, ausente de signos visíveis, é lida como mera representação (DERRIDA, 1976, p. 7-10). Contudo, a história logocêntrica é uma história ocidental. Ela se refere à formação do "conceito ocidental de linguagem", atrelada à tradição de pensamento dos contratualistas e outros filósofos anglo-saxões (ibid., p. 6). Por isso, Derrida (1976, p. 3, tradução nossa) define o logocentrismo como "a mais poderosa e original forma de etnocentrismo", pois diz respeito a como a compreensão ocidental dos signos e da verdade científica está "no processo de se impor sobre o mundo".

O etnocentrismo do pensamento logocêntrico opera, não apenas, na hierarquização de dualidades conceituais, mas na transformação destas hierarquias em linhas de ação. Enxergar o mundo em dicotomias onde um dos pares condiz com a verdade, e o outro não, é uma forma bastante eficiente de tomar partido em problemas políticos. Se temos, de um lado, organizações políticas robustas e, de outro, populações fragilizadas e controladas por regimes autoritários, é fácil decidir qual delas servirá de modelo para a paz e justiça mundiais. Além disso, apenas uma delas tem condições institucionais para intervir, enquanto a outra está na posição de ser governada. O logocentrismo é, portanto, um pensamento que estabelece o problema da dualidade já guarnecido de sua solução. O conhecimento que ele estabelece sobre os pares da dicotomia já aponta para uma delas como modelo a ser seguido, pois mobiliza a história ocidental, bem como seus marcadores raciais, como parâmetro do que deve ser valorizado. Há duas circunstâncias possíveis, mas temos o conhecimento (etnocêntrico) necessário para saber que apenas uma delas é viável, apenas uma é real.

Se, com a lógica logocêntrica, temos a chance de tomar decisões pragmáticas, adequadas unicamente às condições concretas que se apresentam, perdemos, por outro lado, a possibilidade de que sejam justas. Para Derrida, a justiça, diferente da Lei, é definida pelo que chama de "experiência do impossível" — ou também de "aporia do indecidível" (DERRIDA, 1993, p. 16–17). Esta é a circunstância onde as informações disponíveis, o conhecimento que se tem sobre o problema em questão, não apontam, por si só, para uma solução nítida ou satisfatória de que solução tomar. O logocentrismo emerge aqui como uma forma de contornar esta experiência, fornecendo recursos para tornar viável a decisão antes impossível. A partir do momento em que as informações se consolidam como regras orientando o que deve ser

feito, abandonamos a questão ético-político de tomar uma decisão justa acerca de problemas indecidíveis, e passamos a ter a nossa frente um programa do que fazer, um conjunto de medidas para cumprir de acordo com as regras (DERRIDA, 1988, p. 116). “[A] política e a ética se tornam uma tecnologia” (Zehfuss, 2019, p. 147, tradução nossa).

Podemos notar que esta condição de tecnologia é o estado mais recente da PL enquanto incorporada nas medidas de intervenção e em propostas como o concerto de democracias: ao invés de um debate sobre as condições da guerra e as possibilidades da paz, a teoria da paz democrática se consolidou como uma tecnologia de governo de sociedades não-Europeias no intuito da paz e justiça mundiais (BHUTA, 2008). Não por acaso, uma das principais qualidades que esse arcabouço conferiu ao *peacebuilding* foi o seu “verniz de pragmatismo”, apesar das medidas de pacificação das Nações Unidas serem intimamente ligadas aos discursos da democracia liberal (HEATHERSHAW, 2008, p. 601) Contudo, ao evitar diretamente o impossível da paz e segurança em um mundo desigual, postulando as democracias ocidentais como parâmetros de decisão, a PL, bem como as práticas dela derivadas, pode apresentar pragmatismo, mas não garantir justiça. Como coloca Derrida (1992, p. 24): “uma decisão que não passasse pelo calvário do indecidível não seria uma decisão livre, seria apenas a aplicação programável ou o desdobramento de um processo calculável. Pode ser legal; não seria justo.”

Evitando a aporia do indecidível, a PL pode, então, afastar os questionamentos formulados historicamente pelo projeto antirracista e anticolonial e se estabelecer como antro de decisões políticas sobre a paz mundial. Isto porque se as democracias ocidentais são a única configuração passível de expressar e definir a realidade política, não são necessárias reflexões sobre as condições raciais e etnocêntricas que sustentam estas hierarquias entre as formas de Estado. Vê-se, portanto, que as proponentes da PL retornam à mesma dinâmica política criticada pelo projeto anticolonial — interferência externa baseada na hierarquização racial da política internacional —, defendendo-a como promotora de benesses que esta perspectiva crítica não seria capaz de enxergar. Rearticulam, portanto, o retorno ao colonialismo em termos liberais: legitimam a intervenção externa de Estados considerados liberais contra os ditos não-liberais com base nas potenciais benesses dessa interferência, tomando, destarte, sociedades não-Europeias como populações a serem governadas na direção da paz e segurança internacionais. Evadem, assim, do questionamento sobre o que torna esta intervenção legítima em primeiro lugar, podendo, deste modo, afastar de sua visão de mundo as condições estruturais e as consequências políticas de uma paz baseada na superioridade europeia.

Doyle, porém, é diferente. Ele recorre à Paz Perpétua de Kant para defender a existência de uma união pacífica entre liberais globalmente ampliável, mas não isenta do uso de violên-

CC BY NC SA

cia contra os "de fora" como maneira de viabilizar esta expansão. Isso não torna suas concepções menos violentas ou excludentes que a de outros liberais, como pretendo demonstrar. Mas sugere que a passividade das democracias hesita em aparecer como lei absoluta na obra de Doyle. Ela se apresenta, centralmente, como um dilema:

> ao contrário de seu ambiente doméstico, os assuntos externos do liberalismo experimentaram sucessos surpreendentes, mas não valorizados em sua total capacidade. Juntos, eles moldam um dilema não reconhecido, pois tanto esses sucessos quanto essas fraquezas surgem em grande parte da mesma causa: as implicações internacionais dos princípios e instituições liberais. (Doyle, 1983a, p. 213)

DOYLE E OS DILEMAS: UM (BREVE) ENCONTRO COM O IMPOSSÍVEL

Não apenas sobre a paz liberal, mas as reflexões de Doyle estão, em geral, orientadas por dilemas. Em vários de seus escritos, a discussão proposta é concentrada em pares de conceitos que, durante o texto, propiciam um debate sobre a complexidade de abordar a problemática em questão por apenas um dos lados da dicotomia. Como já vimos, seus artigos sobre a PL trabalham com a dicotomia liberais/não-liberais, estabelecendo, de certo modo, o mesmo pensamento dual que vai informar o logocentrismo em boa parte das teorias sobre a paz democrática. Todavia, já em "*Empires*" (1986), primeiro livro que Doyle assina sozinho, as dualidades organizam centralmente o pensamento do autor.

O Império, tema de seu primeiro livro, é definido como um "sistema de interação" entre, de um lado, a metrópole dominante, e de outro, a periferia subordinada (Doyle, 1986a, p. 12). Como vimos, seus artigos seminais sobre a teoria da Paz Democrática trabalham com a separação entre a união pacífica dos Estados liberais e o estado de guerra em que os não-liberais convivem com estes primeiros, e entre si. Mais à frente, entre os anos 1990 e 2000, o autor reflete sobre a paz liberal centralizando o tema da intervenção. Abordando tópicos como a expansão da união pacífica liberal (Doyle, 1992), as missões de paz da ONU (Doyle 2001; Doyle e Sambanis, 2000; 2006) e os argumentos liberais pró e contra intervenção (Doyle 2000; 2009; 2016b), Doyle avança o debate sobre como expandir aos Estados não-liberais valores atribuídos à união pacífica, como direitos humanos, justiça econômica e democracia, significa ferir o auto-governo destes Estados, o que articula a dualidade entre intervenção e soberania. As próprias relações internacionais são definidas por Doyle de modo dicotômico, como o estudo das causas gerais e dos casos particulares da paz e da guerra (Doyle, 1986a, p. 13), lente

CC BY NC SA

através da qual divide as teorias de Relações Internacionais (RI) entre realismo, liberalismo e socialismo (Doyle, 1997).

Apesar destes aspectos, o que, a princípio, diferencia Doyle do logocentrismo de muitos de seus interlocutores é o modo como as dicotomias não pressupõem, de início, a valorização de um dos pares sobre o outro. Nos primeiros passos de seu pensamento, Doyle constitui as dualidades não como hierarquias, mas como dilemas. Metrópole e periferia, por exemplo, não são concebidos como polos mutuamente excludentes, mas realidades interdependentes. É com a constância das resistências periféricas, Doyle (1986a, p. 40) descreve, que se reconhece um império atuante, bem como a efetividade imperial consiste em controlar tais resistências. Por conseguinte, *Empires* se dedica ao dilema de como dominação e resistência têm resultados efetivos sem se anularem (Doyle, 1986a, p. 46). O dilema da dicotomia liberais/não-liberais é definido por como o êxito da passividade entre Estados liberais encontra o insucesso desta harmonia na relação com os não-liberais. E este dilema informa a complexidade que existe entre os pares intervenção/soberania. A expansão das bandeiras liberais tende a ferir o princípio da soberania, igualmente caro ao liberalismo (Doyle, 2016a).

Além disso, os conceitos centrais do pensamento de Doyle não estão isolados em pares dicotômicos que só funcionam um como o contrário do outro. Ao contrário, podemos traçar relações de co-constituição entre os vários binômios que orientam a obra do autor. Guerra/paz, por exemplo, indica a maneira pela qual Doyle se debruça sobre a investigação da relação periferia/metrópole. O autor explica que, assim como as RI buscam compreender as causas gerais e casos particulares da paz e da guerra, o estudo dos impérios quer elucidar “as fontes do império e da independência, assim como as condições que deram origem a eras imperialistas específicas” (DOYLE, 1986a, p. 13, tradução nossa). Neste estudo de explicações teóricas gerais aliadas a casos históricos específicos, Doyle define o imperialismo como uma relação de controle e resistência, dinâmica que também pode ser aplicada ao modo como o autor discute a interação entre Estados liberais e não liberais, ao passo em que trabalha a interferência dos primeiros sobre os segundos.

Ao elaborar suas dicotomias como dilemas, Doyle parece evitar o logocentrismo que seguiria destas dualidades. As dicotomias de Doyle não são apenas pares opostos, mas dois lados de uma mesma moeda liberal. São formadas por conceitos ancorados em valores igualmente indispensáveis ao liberalismo — o sucesso das metrópoles e a liberdade das periferias, a democracia dos Estados liberais e a soberania dos não-liberais —, gerando, portanto, impasses que servem de norte para sua obra. Há certa hesitação em supor das dicotomias uma hierarquia, pois não há como fixar uma proposta sem que, de um lado ou de outro, algo valioso para o próprio liberalismo seja perdido.

CC BY NC SA

O autor questiona, portanto, se os valores liberais ou a dominação da metrópole devem estar acima da soberania dos não-liberais ou das lutas por liberdade nas periferias. Por isso, a legitimidade da interferência externa, seja enquanto domínio imperial, seja enquanto intervenção liberal, está em cheque na obra de Doyle. As benesses que o liberalismo poderia promover não são o bastante para convencer o autor a defender diretamente a atuação de Estados liberais, ou mesmo de organismos pautados no liberalismo, nos assuntos domésticos dos não-liberais, visto que são ideais tensionados por outros princípios de igual valor. Nesta perspectiva, as discussões realizadas por Doyle são pautadas, justamente, no tipo de questionamento sugerido pelo projeto anticolonial, ainda que não devido ao mesmo raciocínio — o que discutiremos mais tarde. Seria a paz liberal deslegitimada pela interferência violenta dos Estados liberais contra os não-liberais? Ao debater as condições do imperialismo frente às formas de resistência, e da intervenção pela paz frente à soberania dos Estados, Doyle está levantando a pergunta do que justifica a interferência de uma forma política sobre a outra, ao invés de valorizar esta interferência pelos seus potenciais benefícios.

Doyle é, sem dúvida, um entusiasta da paz global como resultado da paz liberal. Logo no seu primeiro artigo sobre a PL, o autor chega a dar uma data para este acontecimento. Ele afirma que, seguindo a trajetória que enxerga à época, a união pacífica se tornaria paz mundial no ano de 2113 (DOYLE, 1983b, p. 352). Todavia, ao menos as condições iniciais do seu pensamento não apresentam um programa ou processo calculável de como chegar a este objetivo. A princípio, os Estados não-liberais, bem como as periferias do sistema imperial, não são mera população a ser governada, mas formações sociais com valor político, seja expresso como resistência, seja, no que concerne à PL, como soberania. Logo, não há saída fácil para os problemas políticos aos quais Doyle se dedica. As informações que o autor elabora sobre os agentes em questão, ou seja, o conhecimento que tem sobre impérios, metrópoles e Estados, não lhe oferecem uma rota nítida do que pensar quanto ao sistema de poder dos impérios nem, principalmente, do que fazer quanto à expansão da união pacífica. Não há, até aqui, verniz pragmático ou Clube de Democracias. Doyle apresenta sua Paz Liberal como experiência do impossível.

UMA PAZ DE VIA-MÉDIA

O encontro de Doyle com o impossível é importante não apenas em diferenciá-lo de outros liberais, mas ao interromper o logocentrismo e, consequentemente, algumas de suas consequências políticas. Doyle não articula pares de conceitos na defesa de que um deles — o

mais alinhado à experiência ocidental — se imponha sobre o mundo, mas, primordialmente, para esclarecer os limites e possibilidades de suas proposições. Esta seria uma forma de evitar o retorno ao colonialismo ao evadir de uma lógica logocêntrica.

Contudo, justamente por essas evasões, chama atenção o modo como Doyle se recupera dos dilemas para postular algum tipo de solução. Sua alternativa para a expansão da união pacífica é o que denomina internacionalismo liberal. Para o autor, se não podemos abandonar totalmente a paz liberal, como Maquiavel, nem lançar mão dela completamente, como Schumpeter, devemos nos apoiar em Kant como "a melhor orientação" entre estes dois extremos (Doyle, 1983a, p.225). Logo, o impasse inicial figura menos como exercício ético contínuo, e mais como o ponto de partida para alcançar uma técnica-teoria capaz de mediar as alternativas em busca da melhor solução. A pacificidade das democracias em Doyle inicia no dilema, mas termina na solução kantiana.

A busca por vias-médias, assim como as dicotomias, percorre toda a trajetória intelectual de Doyle. É como o autor vai construir, por exemplo, sua teoria do Império, tentando um meio-caminho entre a metrópole, a periferia, o internacional e o transnacional (Doyle, 1986a, p.45-47). Contudo, este é um traço particularmente marcante em suas discussões sobre intervenção. Em um artigo escrito com Sambanis, Doyle propõe analisar dados de 124 conflitos internacionais à procura de linhas-guia que permitam aos mandatos da ONU resguardar e reconstruir as capacidades dos Estados em que a organização intervém (Doyle e Sambanis, 2001, p. 779)[8]. Com este esforço, os autores alegam ter identificado "os determinantes críticos para o sucesso do *peacebuilding*" em fatores como custos, causa do conflito e nível das hostilidades (idem, p. 795). Posteriormente, em *The New Interventionism* (2001), Doyle volta a discutir a atuação da ONU, olhando para a justiça global como valor a ser promovido pela instituição. Em linhas gerais, ele procura investigar se o papel ampliado da ONU no chamado "novo intervencionismo" é capaz de promover um maior alargamento das fronteiras políticas da soberania, tornando as intervenções mais toleráveis. Doyle conclui que, apesar de não resolver esses "dilemas morais", o legado da ONU formou a jurisprudência ideal para lidar com situações injustas (Doyle, 2001, p. 213 e 232). Basta, então, acessar estes parâmetros e dar a cada Estado o que ele precisa.

8 Doyle e Sambanis vão continuar discutindo as condições de sucesso das missões de paz da ONU em "*Making War and Building Peace*" (2006)

Segundo Heathershaw (2008, p. 600-601) o novo intervencionismo cresceu ao longo dos anos 1990 e 2000, apresentando-se, através do conceito de *peacebuilding*, como uma solução pragmática para atuação internacional em conflitos. Esta trajetória se deve, principalmente, ao otimismo da literatura liberal com a ideia de que seria possível aplicar modelos práticos para assegurar o sucesso das pacificações. Doyle, como vimos, é um dos principais mobilizadores dessa literatura. Além dos artigos sobre o tema (Doyle, 2000a; 2000b; 2001; 2007), ele atuou no início dos anos 2000, como Secretário-Geral Adjunto e Assessor Especial do Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, além de ser membro e representante do *UN Democracy Fund* (UNDEF) entre 2006 e 2013 (Affairs, 2008). O UNDEF tem um papel essencial na consolidação do *peacebuilding*, visto que a promoção da democracia, ressalta Heathershaw, é um "primo discursivo" deste conceito, informando o tipo de relação das Nações Unidas com os Estados pós-coloniais e pós-soviéticos (Heathershaw, 2008, p. 599). Doyle não só participa e representa o Fundo, como o considera um exemplo de associação institucional entre democracias: uma organização com certa autonomia, mas que não deslegitima outros órgãos multilaterais (Doyle, 2009, p. 110-111). Poderíamos dizer: a versão meio-termo de um Concerto de Democracias.

Destarte, o novo intervencionismo sinaliza o tipo de solução legitimada por Doyle e seus correligionários para o dilema da intervenção. O *peacebuilding* projeta um conjunto supostamente adequado de modelos, normas e parâmetros capazes de assegurar o equilíbrio entre a promoção dos valores pacíficos ligados ao liberalismo e a proteção das capacidades do Estado. Baseada nestes parâmetros, até mesmo uma associação de Estados Liberais, antes criticada por Doyle, torna-se viável. É um meio-termo onde a paz liberal parece finalmente alcançável, e a experiência do impossível cada vez mais distante.

A dinâmica deste processo mediador é bem explorada por Zehfuss em sua crítica ao construtivismo nas RI. A autora argumenta que a promissora leitura deste arcabouço teórico como uma via-média entre o *mainstream* e a crítica, fixa a literatura construtivista no ponto de corte entre, de um lado, pensamentos já aceitos e de outro, posicionamentos demasiadamente radicais. Assim, o meio-termo teórico tem o potencial político de definir o limite da crítica, o limiar em que ela deixa de ser considerada razoável e passa a ser vista como extrema. Sedimenta-se, dessa forma, o conjunto de conceitos que não podem ser questionados para construir um conhecimento válido, aquilo que está dado, que se entende por realidade. Com este processo, segue a autora, certas posições podem ser validadas simplesmente por alegarem adequação a esta noção do real. Por isso, a experiência do impossível fica distante. Basta reafirmar a realidade para encontrar a melhor resposta (Zehfuss, 2002, p. 259-261).

Doyle estipula diretamente esta adequação à realidade ao atuar como membro e um dos principais porta-vozes[9] do *Model International Mobility Convention* (MIMC), projeto sobre migração da Universidade de Columbia. Nesse projeto, ele e outros estudiosos[10] buscaram desenvolver "um parâmetro de direitos mínimos concedidos a todas as pessoas que atravessam fronteiras estatais" (Doyle, 2018, p. 221). Um dos principais pontos de partida da iniciativa é mais um dilema sobre a soberania: como ampliar direitos de migração se estes deverão ser concedidos por Estados que não querem abrir mão de seus direitos soberanos? (Doyle, 2018, p. 220-221). A solução encontrada é adaptar o objetivo do projeto àquilo que os Estados impõem. Nas palavras de Doyle,

> uma "Utopia Realista", termo cunhado por John Rawls para se referir a um sistema que requer o uso do que sabemos sobre instituições, atitudes e preferências, ao mesmo tempo em que une 'razoabilidade e justiça com condições que permitam aos cidadãos realizar seus interesses fundamentais
> . . .'[..] Na prática, isso significa *refletir o mundo como ele é e construir um movimento em direção à justiça que os governos existentes, mas mais motivados, poderiam endossar* (Doyle, 2018, p. 223, tradução nossa, grifo meu).

Na descrição da Utopia Realista, fica evidente o paralelo do autor entre o autogoverno dos Estados e o "mundo como ele é". A soberania marca em Doyle o conteúdo do que está dado como realidade. Não por acaso, a constante ameaça de guerra entre soberanias define a ontologia do internacional que ele assume na construção de sua Paz Liberal. Logo, seguindo a crítica de Zehfuss, temos que a soberania é fixada pela literatura de Doyle como o limite da crítica, o elemento que nenhum pensamento pode questionar se se pretende válido. É significativo, por exemplo, que o artigo que o autor escreve junto a outros acadêmicos sobre críticas à tese da paz democrática (Russett, 1995), destaque apenas três "grandes objeções" a este paradigma: (i) Estados liberais passam por graves crises que a tese desconsidera, (ii) Estados liberais guerreiam mais do que a tese quer assumir, dada a flexibilização de seus conceitos para caber no resultado esperado e (iii) conflitos entre democracias não são mais raros que a incidência de guerras em geral. Todas estas análises estão, a seu modo, preocupadas em averiguar se a teoria é coerente entre si e/ou com os fatos. Nenhuma parece, entretanto, questionar aquilo que já está assumido como um fato: guerras são um fenômeno exclusivo da ação estatal.

9 CENTER OF MIGRATION STUDIES. Migration Experts Series - Michael Doyle, 2007. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=e2uVVAJxEuU&t=375s

10 Dentre estes, o brasileiro Gustavo Macedo, que escreve um artigo com Doyle na revista Monções, em 2018, sobre o papel do Brasil no regime internacional de mobilidade (Doyle e Macedo, 2018). Com este artigo, Doyle soma-se a um esforço de Macedo em colocar o Brasil na vanguarda do debate internacional sobre mobilidade (Macedo, 2018).

Vimos que esta dinâmica de estabilização da realidade soberana é marcante em como Doyle engaja no tema da intervenção. Na medida em que trabalha a ideia de intervenção, o autor movimenta sua noção de uma realidade inquestionável, pois opera, junto com ela, o conceito de soberania. Esta realidade serve, por outro lado, para estabelecer os parâmetros onde a interferência externa passa a ser viável. Ela formula o ponto em que a "utopia" encontra "o mundo como ele é" e intervir na autonomia dos Estados em nome do liberalismo deixa de ser um dilema. Torna-se uma decisão possível.

UMA POSSIBILIDADE BRANCA

A conceituação que Doyle agrega em seu pensamento como incontestável é questionada por uma série de pontos-de-vista sobre a política internacional. O autor opta por absorver a ontologia realista como ponto de partida fundamental das RI, mas, ao escavar as práticas teóricas dominantes da disciplina, diversos autores têm considerado a soberania como princípio de limitação da possibilidade política (WALKER, 1993), como construção mecanismo legal de regulação do sistema inter-estados (SIMPSON, 2004) e como construção discursiva da própria intervenção (WEBER, 1994). Tais interpretações, apesar de significativas para as RI, tiverem virtualmente nenhum impacto na obra de Doyle, que continuou considerando o estado de natureza hobbesiano como base paradigmática da disciplina (DOYLE, 1997) e, em seus escritos sobre intervenção e operações de paz, mobilizando a mesma ontologia como fundamento incontestável das alternativas propostas.

Curiosamente, porém, uma das interpretações críticas sobre o ordenamento da política internacional com a qual Doyle, de fato, engaja remete, justamente, ao tipo de contestação levantada pelo projeto anticolonial. Desde seu primeiro artigo sobre a PL, o autor se mostra atento aos processos de descolonização e em como podem impactar a geografia política de sua união pacífica. Ao discutir as fontes do equilíbrio de poder, e ponderar sobre aparatos regionais de proteção mútua, Doyle aponta para a África — mais especificamente para "Estados negros africanos" — como exemplo de um possível sistema regional de não-agressão. Ele descreve: "alguns Estados negros africanos muito novos parecem ter alcançado um sistema de vinte anos de padrões impressionantemente eficazes de tolerância mútua." (DOYLE, 1983a, p. 221). A compreensão desta geografia política parece continuar levando Doyle a reflexões sobre as particularidades da experiência política negra. Nas conclusões da coleção de artigos, publicada em 2012, onde o autor conjuga suas reflexões sobre a PL, Doyle aborda a noção de que a raça e o racismo são fatores estruturais da relação entre os Estados, de modo a, poten-

cialmente, afetar as fronteiras da união pacífica. Ao invés de ser formada apenas pela divisão entre Estados liberais e não-liberais, Doyle cogita se o principal contorno de sua paz liberal não é, sobretudo, a linha de cor: "o racismo também pode explicar parcialmente as intervenções e a paz liberal [...]. Talvez a paz funcione bem entre povos caucasianos ou europeus, mas não entre eles e não-caucasianos e não-europeus" (DOYLE, 2012, p. 223).

Ao apostar especificamente nestes engajamentos, Doyle está de encontro com perspectivas críticas bastante potentes sobre o princípio da soberania. Como vimos com o trabalho de Getachew, o ativismo e intelectualidade desenvolvida na formação dos "novos estados negros afircanos" postulava a soberania, não como atributo dos Estados para além de suas fronteiras, mas como um mecanismo de diferenciação imposto pelos pactos do encontro colonial. Mills (2022) defende a tese de que devido, justamente, a estes pactos o sistema de Estados soberanos é a reprodução de uma ordem racial. Para o autor, as garantias legais que constituíram o Estado ocidental durante as invasões europeias servem, ainda hoje, para demarcar *status* de cidadania que separam brancos de não-brancos. Por esta razão, Mills teoriza a soberania como construto de um Contrato Racial internacional:

> o Contrato Racial estabelece uma política racial, um estado racial e um sistema jurídico racial, onde o status de brancos e não-brancos é claramente demarcado, seja por lei ou costume. E o propósito desse estado, em contraste com o estado neutro do contratualismo clássico, é, inter alia, especificamente manter e reproduzir essa ordem racial, assegurando os privilégios e vantagens dos cidadãos totalmente brancos e mantendo a subordinação dos não-brancos. (MILLS, 2022, p. 13-14, tradução nossa)

Em alguns casos, teóricos vão apontar que os termos dos pactos instituídos no encontro colonial não foram, estritamente, raciais, apesar de, sem dúvida, etnocêntricos (AALBERTS, 2014). Contudo, no projeto anticolonial, autores como Du Bois evidenciaram como estas hierarquias logo expuseram seu conteúdo racial. Por isso, o engajamento com as reflexões e práticas da descolonização fomenta a compreensão de que raça e racismo são estruturantes da política internacional. A soberania é produto e ferramenta desta estrutura e, não apenas, realidade inescapável dos Estados. Mais que isso: como construto de uma ordem racialmente hierárquica, a soberania ganha outros significados quando reivindicada pelas lutas que buscam reverter esta ordem.

Para os agentes envolvidos na descolonização, a soberania era uma pauta de destaque, não para manter os padrões de convivência entre os Estados, mas como resultado de uma independência política garantida em aparatos internacionais. A luta destes agentes na ONU e

CC BY NC SA

em seus próprios fóruns de discussão defendia que a soberania dos Estados pós-coloniais não estava dada, e só seria garantida com instrumentos de coação contra a dominação externa. Por isso, suas visões de paz e justiça globais não estavam ancoradas em uma proteção da soberania como princípio, ou seja, apenas no valor da não-intervenção, mas em formas de promover a não-dominação como um esforço dos organismos e leis internacionais. Neste sentido, o projeto anticolonial rejeita a visão liberal da política internacional como mero reflexo das instituições e valores domésticos dos Estados — um espaço dividido entre as características liberais ou não-liberais de cada unidade política. Importa, para a descolonização, a relação co-constitutiva entre as circunstâncias legais e institucionais da arena internacional e as possibilidades — mais ou menos independentes — da atuação doméstica (GETACHEW, 2019, p. 1–2 e 25–34).

Entretanto, o que refletimos até aqui sobre o pensamento de Doyle é que a tecnologia de sua paz liberal, as decisões sobre o que, de fato, fazer para expandir a união pacífica, apontam para a direção contrária destas interpretações anticoloniais. A paz proposta por Doyle demanda que a soberania seja "o mundo como ele é", que a paz seja a preservação desta realidade e que a política internacional seja a extrapolação das características liberais ou não-liberais de cada Estado para a arena externa. O que é feito, portanto, do engajamento de sua obra com a descolonização? Como Doyle lida com a crítica anticolonial para que sua Paz Liberal seja possível?

Doyle incorpora reflexões sobre Estados pós-coloniais e sobre raça e racismo apenas ao ponto de evadir destas análises para manter a realidade soberana intacta. Com algumas poucas afirmações sobre aparentes inconsistências nas problemáticas abordadas, o autor logo abandona qualquer possibilidade da política regional africana e da questão racial alterarem o alicerce que mantém o internacionalismo liberal como meio-termo entre dois extremos. Sobre as interações em África pós descolonização, Doyle afirma que, apesar dos vinte anos de tolerância mútua, a invasão da Uganda pela Tanzânia mostrou que "[e]sses padrões não são completamente eficazes", e prossegue para descentralizar a proximidade regional como fator explicativo da passividade entre os Estados: "[a] geografia — 'segurança insular' e 'insegurança continental' — pode afetar as atitudes da política externa; mas não parece determinar o comportamento" (DOYLE, 1983a, p. 221).

Pode-se dizer que o argumento de Doyle está baseado em um registro empírico robusto dos conflitos internacionais (DOYLE, 1983a, p. 214-215). Todavia, o descrédito à experiência política africana tem uma história. Segundo Grovogui (2015, p. 81-84), desde o fim da Segunda Guerra, perpetrou-se a ideia de que o liberalismo ocidental detinha as únicas soluções

possíveis para os problemas políticos. Isto se deu, afirma o autor, através da naturalização do pragmatismo liberal por uma ordem racial e colonial: brancos europeus pensam de forma pragmática, não-brancos nas colônias não sabem assim pensar e, portanto, suas proposições são impraticáveis, impossíveis. Desta forma, pensamentos e propostas anticoloniais foram excluídas pelo liberalismo através do que Grovogui chama de política do possível, isto é, a pressuposição de pragmatismo por um recorte racial entre capacidades e incapacidades.

A história que consolidou a política do possível tem ecos no liberalismo de Doyle. A experiência política não-europeia é constantemente ressignificada em sua obra em termos de fraqueza e fragilidade estatal. Já em *Empires*, metrópole e periferia são interdependentes, mas cada uma recebe características específicas. Ambas detêm interesses, mas a periferia é definida pela fraqueza enquanto a metrópole pela capacidade. A fraqueza da periferia, por sua vez, tem uma fonte particular: a existência de sociedades patrimoniais e tribais (Doyle, 1986a, p. 46). Apesar de não haver delimitação geográfica explícita, todos os exemplos destas sociedades na obra são de Estados africanos e latinos. As características tribais, especificamente, são associadas a Estados em África (idem, p. 162-231). Em seus trabalhos sobre o tema da intervenção, Doyle continua associando as organizações políticas do mundo pós-colonial[11] com fragilidade institucional. Logo no início de seu artigo com Nicholas Sambanis sobre as operações de *Peacebuilding* das Nações Unidas, Doyle elenca as situações de conflito em países majoritariamente africanos, asiáticos e latinos — com exceção apenas de Bósnia e Kosovo — para levantar a questão de como "garantir que estados falidos não voltem ao caos assim que os *peacekeepers* partirem" (DOYLE.; SAMBANIS, 200, p. 779, tradução nossa). Em "*The New Interventionism*" (2001), é também para a África, bem como para a Ásia, que o autor aponta para ilustrar o que são estados "fracos incapazes".

Vê-se, portanto, que o engajamento de Doyle com os Estados negros africanos tem um limite, e este limite é definido pela extensão em que a experiência destes Estados pode propor mudanças concretas na política internacional. Ao passo que esta experiência é considerada no decorrer das lutas globais por paz e justiça, a noção da soberania como realidade estável precisa dar lugar para a não-dominação, em uma hierarquia racial, como condição primeira da autonomia dos Estados. Estas foram as reivindicações que propiciaram a formação de sistemas de coordenação e convivência entre Estados recém-formados nas décadas pós-descolonização (GETACHEW, 2019, p. 107–141). Mas elas são restringidas do pensamento de Doyle por um parâmetro de capacidade: deixam de contar porque não se mantive-

11 Por "pós-coloniais", assim como Jabri (2013, p. 6), refiro-me a Estados formados no rompimento temporal com os sistemas de dominação europeia.

ram eficazes, porque o sistema de tolerância mútua se mostrou, aparentemente, frágil. Este parâmetro é, justamente, o que tornou as proposições políticas não-brancas impensáveis na história do pragmatismo liberal pós-Segunda Guerra. Doyle parece manter o seu pragmatismo pela mesma política do possível.

No que se refere à linha de cor como contorno da paz liberal, Doyle afirma que a explicação racial é importante, mas insuficiente para elucidar fenômenos cruciais da política internacional. O autor cita as duas grandes guerras como exceções à associação de populações brancas contra as não-brancas:

> Dada a história real do racismo e do chauvinismo étnico, não podemos descartar essas interpretações, mas podemos notar que a aliança anglo-saxã [*Anglo-Saxonhood*] não fez muito para evitar as duas guerras mundiais do século XX que colocaram a Alemanha de um lado e os EUA e o Reino Unido do outro. (DOYLE, 2012, p. 223)

Doyle emprega, neste segmento, uma visão do racismo como, estritamente, uma questão de identidades. A aliança entre caucasianos contra não-caucasianos se resume a como os Estados são identificados em termos étnicos — daí a importância da "anglo-saxonidade". Entretanto, leituras como a de Mills revelam, como vimos, que o racismo é um aspecto estruturante da política internacional. Como coloca Bhambra (2017a, 2017b), demarcações raciais informam o ordenamento econômico-político do mundo em que vivemos, compondo sistemas inteiros de privilégios, violências e mecanismos de dominação. A formação de filiações étnicas, dentre outras, participa integralmente destes sistemas, porém não reduz hierarquias raciais a uma questão de identidade. Por isso, Bhambra argumenta que a subvalorização do racismo como política identitária constitui o que a autora chama de "branquitude metodológica": uma forma de refletir sobre o mundo que falha em reconhecer o papel desempenhado pela raça na própria estruturação deste mundo e nas formas pelas quais o conhecimento é construído e legitimado dentro dele (BHAMBRA, 2017b).

A visão de Doyle sobre as RI expressa algumas das consequências de sua branquitude metodológica. Sua síntese da disciplina inclui apenas realismo, marxismo e socialismo como teorias legítimas de RI. A legitimação destas teorias está calcada, sobretudo, na aceitação de que a política internacional é definida por um estado de competição entre unidades soberanas (Doyle, 1997). Debates feministas, pós-coloniais pós-estruturais que, à época de seus escritos, já disputavam as teorizações da disciplina, articulando raça, gênero e classe para dar ênfase ao mundo não-europeu, não-branco, não-ocidental e não-estadocêntrico (HUTCHINGS, 2001), perdem lugar no cânone construído por Michael Doyle. Portanto, a política internacional de

CC BY NC SA

Doyle carece do protagonismo de formas políticas que escapam ao pragmatismo liberal, visto que raça e racismo são tratados apenas como política identitária.

A luta anticolonial, se validada na literatura de Doyle, demonstraria que os pactos constituintes da ordem internacional são, centralmente, raciais. Contudo, o protagonismo de tais lutas não cabe na realidade soberana postulada pelo autor. Elas não leem a política internacional nos parâmetros do pragmatismo liberal. Suas propostas políticas não giram em torno, somente, da luta pelo auto-interesse entre entidades vivendo em permanente estado de guerra e, portanto, não têm como adequar sua visão de mundo — que, neste caso, inclui as desigualdades, injustiças e assimetrias da luta política — à realidade inquestionável da política internacional, que é, na leitura do internacionalismo liberal, a disputa entre Estados soberanos. Os Estados nos quais e para os quais as lutas anticoloniais são articuladas são, ademais, vistos como realidades fracas, naturalmente carentes das condições compartilhadas por organizações políticas autônomas. Portanto, sua própria existência política é, por si só, impensável. Aplica-se, em seu lugar, uma existência despolitizada, onde os referidos Estados figuram apenas como o contorno de populações a serem governadas até se tornarem fortes; como espaços com risco iminente de sucumbir ao caos sem a administração de *peacekeepers*. Tais entidades seguem, portanto, condicionadas à pretensa força e domínio dos Estados verdadeiramente soberanos, o que, em comparação, torna-as fracas, agressivas, primitivas, patrimoniais. Sua atuação política é, portanto, impossível

Por tais razões, as experiências e interpretações anticoloniais precisam ser dispersadas da obra de Doyle, como prejuízos à sua visão de mundo. Retoma-se, aqui, parte da perspectiva de autores como Gilley para quem a crítica anticolonial oblitera as benesses da intervenção externa. Doyle, porém, não é um entusiasta da intervenção, mas um articulador de propostas aparentemente moderadas. Seus argumentos estão mais voltados para um engajamento com a crítica que, ainda que reconheça suas qualidades, a ressignifique para fora do que é alcançável. É neste sentido que o autor aborda o ponto-de-vista anticolonial e antirracista, para evadir de suas principais conclusões. Esta evasão é mobilizada por operações da branquitude que desvalorizam a participação anticolonial e não-branca na constituição e teorização das RI. De um lado, a política do possível relega a agência política não-branca para o campo da impossibilidade. De outro, a branquitude metodológica descentraliza o racismo como ordenamento que dá sentido ao internacional, incluindo à visão de Doyle sobre o que pode ser feito e quem pode fazê-lo na política internacional.

CC BY NC SA

CONSIDERAÇÕES FINAIS: PAZ LIBERAL POSSÍVEL, PAZ PÓS-COLONIAL INVIÁVEL

Textos como os de Fukuyama acendem um alerta. Eles focam a atenção pública, acadêmica e midiática para o modo com que ideias ambiciosas e largamente criticadas podem seguir sendo defendidas com certo ar de superioridade. Eles servem para nos recordar que aqueles que se consideram vitoriosos das grandes crises e das grandes guerras vão, não apenas, continuar levantando suas bandeiras, como reivindicar, a cada nova crise, que estas bandeiras sejam fixadas onde elas ainda não pertencem. No entanto, textos como os de Doyle são de uma sutileza igualmente perigosa. Eles não precisam, necessariamente, reafirmar-se em cada crise, mas estão operando constantemente no alicerce das ideias mais triunfalistas. Isso porque oferecem um horizonte de possibilidade para propostas que, em um primeiro momento, aparentam ser muito extremas.

Se a Paz Liberal parece, a princípio, impossível, ela se torna possível porque uma Paz Pós-colonial é ainda mais inviável. Doyle encontra na ontologia realista o espaço onde as democracias liberais podem escapar de sua inerente agressividade, de sua violência contra autonomia dos não-liberais, e se adaptar ao "mundo como ele é". Esta condição de possibilidade da Paz Liberal depende de consolidar a soberania como um fato inquestionável, prejudicando o debate sobre as exclusões envolvidas neste conceito. É assim que a impossibilidade assume uma dinâmica importante na construção teórica de Doyle. Ao passo que, numa gramática derridiana, desenha o tipo de dilema que o autor encontra, o impossível serve, sobretudo, de motivação para encontrar a solução em meios-termos.

As experiências africana, asiática e americana constituem na política internacional os extremos dos quais o pragmatismo liberal quer escapar: de um lado, uma política racializada, que disputa injustiças e iniquidades ao invés de simplesmente afirmar o princípio da soberania; de outro uma política reorganizada, que não se sustenta nos modelos europeus de Estado soberano e que, por isso, é lida como frágil e primitiva. No meio destas duas linhas raciais, a solução que se estabelece é a mais caucasiana, e também a mais realizável.

Sendo assim, a condição de possibilidade do pensamento de Doyle é um retorno pragmático ao colonialismo. Baseia-se em experimentar no impossível o questionamento anticolonial do qual muitos triunfalistas se esquivam, mas apenas para recolocar o seu projeto político como uma opção moderada. Neste enquadramento, estratégias da branquitude seguem em operação sem serem colocadas à vista. Afinal, a mira da crítica está apontada para as posições supostamente extremas. É possível que a paz e justiça globais partam também do mun-

CC BY NC SA

do construído pela luta anticolonial e antirracista? Existe possibilidade fora da superioridade branca? Estas são as perguntas que Doyle e aquelas que o seguem não conseguem suportar. Estas são as dúvidas que precisam ser ignoradas a todo custo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AALBERTS, T. E. Rethinking the Principle of (Sovereign) Equality as a Standard of Civilisation. **Millennium: Journal of International Studies**, v. 42, n. 3, p. 767–789, jun. 2014.

AFFAIRS, School of International Public**. Michael Doyle**, 2008. Disponível em: <https://sipa.columbia.edu/faculty-research/faculty-directory/michael-doyle>

Africa. **Development and Change** , v. 41, n. 4, p. 539–562, 2010.

ALMEIDA, R. DE. Trump and The Religious Right: USA, Brazil, Peru and Guatemala. 2021.

BHAMBRA, G. K. Brexit, Trump, and 'methodological whiteness': on the misrecognition of race and class. **The British Journal of Sociology**, v. 68, p. S214–S232, nov. 2017a.

BHAMBRA, G. K. **Why are the white working classes still being held responsible for Brexit and Trump? LSE BREXIT**, 10 nov. 2017b. Disponível em: <https://blogs.lse.ac.uk/brexit/2017/11/10/why-are-the-white-working-classes-still-being-held-responsible-for-brexit-and-trump/>. Acesso em: 30 jan. 2023

BHUTA, N. Against State-Building. **Constellations**, v. 15, n. 4, 2008.

BOURGOIS, P. A political criticism of transhumanism: The bioconservatism of Francis Fukuyama. **Raisons politiques**, v. 74, n. 2, p. 119–132, 24 jun. 2019.

BRETT, R. Peace stillborn? Guatemala's liberal peace and the indigenous movement. **Peacebuilding**, v. 1, n. 2, p. 222–238, jun. 2013.

BUNTE, L. Identity Politics: A critical analysis of Francis Fukuyama's thesis on the threat of identity politics to liberal democracies. 24 jun. 2022.

BURNS, T. (ED.). **After History?: Francis Fukuyama and His Critics**. Lanham, Md: Littlefield Adams, 1994.

BÚZÁS, Z. I. Racism and Antiracism in the Liberal International Order. **International Organization**, v. 75, n. 2, p. 440–463, fev. 2021.

CANDIDO DA SILVA LAU, N. Aprenda que não somos frágeis: colonialidade da educação pela paz e caminhos para decolonizá-la. Em: **Negras escrevivências, interseccionalidades e engenhosidades: educação e políticas afirmativas/ XI COPENE - Congresso Brasileiro de Pesquisadores/ as Negros/as**. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2020.

DERRIDA, J. Force of Law: The "Mystical Foundation of Authority". Em: **Deconstruction and the Possibility of Justice**. Abingdon: Routledge, 1993.

DERRIDA, J. **Limited Inc**. Evanston, IL: Northwestern University Press, 1988.

DERRIDA, J. **Of grammatology**. 1st American ed ed. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1976.

DOYLE, M. W.; SAMBANIS, N. International Peacebuilding: A Theoretical and Quantitative Analysis. **American Political Science Review**, v. 94, n. 4, p. 779–801, 2000.

DOYLE, M. W.; SAMBANIS, N. **Making war and building peace: United Nations peace operations**. Nova Jersey: Princeton University Press, 2006.

DOYLE, M.; MACEDO, G. C. Brazil and the future of the international mobility regime. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 7, n. 14, p. 250–271, 2018.

DOYLE, M.W. After the freedom agenda. **Dissent**, v. 56, n. 3, p. 107–111, 2009.

DOYLE, M.W. An international liberal community. **Rethinking America's Security: Beyond Cold War to New World Order**, p.307-33, 1992

DOYLE, M.W. **Empires**. Nova York: Cornell Univ. Press, 1986.

DOYLE, M.W. Kant, Liberal Legacies, and Foreign Affairs, Part 2. **Immanuel Kant**, p. 503–533, 1983.

DOYLE, M.W. Kant, Liberal Legacies, and Foreign Affairs. **Immanuel Kant**, p. 503–533, 1983.

DOYLE, M.W. **Liberal peace selected essays**. Abingdon: Routledge, 2012.

DOYLE, M.W. Liberalism and World Politics. **American Political Science Review**, v. 80, n. 4, p. 1151–1169, 1986.

DOYLE, M.W. **Promoting Democracy Is Not Imposing Democracy**, 2016a. Disponível em: <https://www.huffpost.com/entry/promoting-democracy-is-no_b_826574>

DOYLE, M.W. The Model International Mobility Convention. **Columbia journal of transnational law**, v. 56, n. 2, p. 219-237, 2018

DOYLE, M.W. The New Interventionism. **Metaphilosophy**, v. 32, n. 1-2, p. 212–235, 2001.

DOYLE, M.W. **The question of intervention: John Stuart Mill and the responsibility to protect**. New Heaven: Yale Univ. Press, 2016.

DOYLE, M.W. Three Pillars of the Liberal Peace. **American Political Science Review**, v. 99, n. 3, p. 463–466, 2005.

DOYLE, M.W. **Ways of war and peace: realism, liberalism, and socialism**. New York: Norton, 1997.

DU BOIS, W. E. B., The Souls of Black Folk, New York: New American Library, Inc, 1903.

FERGUSON, N. **America as Empire, Now and in the Future**. Text. Disponível em: <https://nationalinterest.org/article/america-as-empire-now-and-in-the-future-2390>. Acesso em: 30 jan. 2023.

FERNÁNDEZ, M. O Cosmopolitismo Kantiano: Universalizando o Iluminismo. **Contexto internacional**, v. 36, p. 417–456, 2014.

FUKUYAMA, F. **Liberalism and Its Discontents**. New York: Farrar, Straus and Giroux, 2022b.

FUKUYAMA, F. More Proof That This Really Is the End of History. **The Atlantic**, 2022a.

FUKUYAMA, F. **The End of History and the Last Man**. Reissue ed. edição ed. New York: Free Press, 2006.

FUKUYAMA, F. The End of History? **The National Interest**, n. 16, p. 3–18, 1989.

GAT, A. The return of authoritarian great powers. **Foreign Aff.**, v. 86, p. 59, 2007.

GEIS, A. The 'Concert of Democracies': Why some states are more equal than others. **International Politics**, v. 50, n. 2, p. 257–277, 1 mar. 2013.

GETACHEW, A. **Worldmaking after empire: the rise and fall of self-determination**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 2019.

GROVOGUI, S. N. Remembering democracy: anticolonial evocations and invocations of a disappearing norm. **African Identities**, v. 13, n. 1, p. 77–91, 2015.

HAGMANN, T.; PÉCLARD, D. Negotiating Statehood: Dynamics of Power and Domination in

HARAWAY, D. Situated Knowledges: The Science Question in Feminism and the Privilege of Partial Perspective. **Feminist Studies**, v. 14, n. 3, p. 575–599, 1988.

HEATHERSHAW, J. Unpacking the Liberal Peace: The Dividing and Merging of Peacebuilding Discourses. **Millennium: Journal of International Studies**, v. 36, n. 3, p. 597–621, 2008.

HENDERSON, E. A. Hidden in Plain Sight: Racism in international relations theory. Em: Race and Racism in International Relations. New York: Routledge, 2014.

HILL, J. Beyond the Other? A postcolonial critique of the failed state thesis. **African Identities**, v. 3, n. 2, p. 139–154, out. 2005.

HUTCHINGS, K. The nature of critique in critical international theory. Em: WYN JONES, R. (Ed.). **Critical Theory and World Politics**. Boulder, CO: Lynne Rienner Publishers, 2001. p. 79–90.

IKENBERRY, G. J. The future of the liberal world order: Internationalism after America. **Foreign affairs**, p. 56–68, 2011.

IKENBERRY, G. J.; SLAUGHTER, A.-M. **Forging a World of Liberty Under Law: US National Security in the 21st Century: Final Paper of the Princeton Project on National Security**. New Jersey: Woodrow Wilson School of Public and International Affairs, Princeton University, 2006.

INAYATULLAH, N.. **The Eternal Return of Benign Colonialism**, 2017. Disponível em: <https://thedisorderofthings.com/2017/10/07/the-eternal-return-of-benign-colonialism/>

JABRI, V. Peacebuilding, the local and the international: a colonial or a postcolonial rationality? **Peacebuilding**, v. 1, n. 1, p. 3–16, 1 mar. 2013.

JACKSON, R. H.; ROSBERG, C. G. Sovereignty and Underdevelopment: Juridical Statehood in the African Crisis. **The Journal of Modern African Studies**, v. 24, n. 1, p. 1–31, 1986.

KAPLAN, R. D. **Supremacy by Stealth**. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/magazine/archive/2003/07/supremacy-by-stealth/302760/>. Acesso em: 30 jan. 2023.

KEMPF, A. Contemporary Anticolonialism: A Transhistorical Perspective. Em: KEMPF, A. (Ed.). **Breaching the Colonial Contract**. Dordrecht: Springer Netherlands, 2009. p. 13–34.

KIÇMARI, S. History Continues. Em: KIÇMARI, S. (Ed.). **History Continues**. Singapore: Springer Nature Singapore, 2023. p. 5–14.

LEVY, J. S. Domestic Politics and War. **Journal of Interdisciplinary History**, v. 18, n. 4, p. 653, 1988.

LIMA, M. M. C. O Direito Internacional sob governos de extrema direita: uma comparação entre as administrações de Donald Trump e Bolsonaro. **Sequência (Florianópolis)**, v. 43, 8 jul. 2022.

MACMILLAN, J. Immanuel Kant and the democratic peace. In: JAHN, B. **Classical theory in international relations**, Cambridge University Press, 2006.

MENAND, L. Francis Fukuyama Postpones the End of History. **The New Yorker**, 27 ago. 2018.

MIGUEL, L. F. Despolitização e antipolítica: a extrema-direita na crise da democracia. **Argumentum**, v. 13, n. 2, p. 8–20, 31 ago. 2021.

MILLS, C. W. **The racial contract**. Twenty-fifth anniversary edition ed. Ithaca [New York]: Cornell University Press, 2022.

MUTUA, M. The Complexity of Universalism in Human Rights. Em: **Human Rights with Modesty: The Problem of Universalism**. Leiden: Brill Nijhoff, 2004. p. 51–64.

ÖJENDAL, J.; OU, S. The 'local turn' saving liberal peacebuilding? Unpacking virtual peace in Cambodia. **Third World Quarterly**, v. 36, n. 5, p. 929–949, 4 maio 2015.

PARIS, R. Bringing the Leviathan Back In: Classical Versus Contemporary Studies of the Liberal Peace1. **International Studies Review**, v. 8, n. 3, p. 425–440, 1 set. 2006.

PARMAR, I.; FURSE, T. The Trump administration, the far-right and world politics. **Globalizations**, v. 0, n. 0, p. 1–15, 23 nov. 2021.

PERTWEE, E. Donald Trump, the anti-Muslim far right and the new conservative revolution. **Ethnic and Racial Studies**, v. 43, n. 16, p. 211–230, 10 dez. 2020.

RICHMOND, O. P.; MAC GINTY, R. Where now for the critique of the liberal peace? **Cooperation and Conflict**, v. 50, n. 2, p. 171–189, jun. 2015.

RUSSETT, B. et al. The Democratic Peace. **International Security**, v. 19, n. 4, p. 164, 1995.

SCHUESSLER, J. Francis Fukuyama Predicted the End of History. It's Back (Again). **The New York Times**, 10 maio 2022.

SIMPSON, G. **Great Powers and Outlaw States: Unequal Sovereigns in the International Legal Order**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

TAREKE, S. G. From the end of history to the end of neo-liberalism: From Fukuyama to Fukuyama. **African Journal of Political Science and International Relations**, v. 15, n. 4, p. 139–147, 31 out. 2021.

TUCK, E.; YANG, K. W. Decolonization is not a metaphor. **Decolonization: Indigeneity, Education & Society**, v. 1, n. 1, 8 set. 2012.

WALKER, R. B. J. **Inside/outside: international relations as political theory**. Cambridge [England] ; New York: Cambridge University Press, 1993.

WEBER, C. *Simulating Sovereignty*. **Intervention, the State, and Symbolic Exchange**. Cambridge: Cambridge University Press, 1994

ZEHFUSS, M. Jacques Derrida. In: Jenny Edkins and Nick Vaughan-Williams (eds.), **Critical Theorists and International Relations**. London: Routledge, p.137-149, 2019.